

Trabalho: 762.001. 14.422.1461.11470000 – Fortalecimento do Enfrentamento à Violência Contra Mulheres; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.0000. Fonte de Recursos: 1500100 (RP), consignado ao CONTRATANTE no Orçamento Geral do Estado.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. Rio Branco – AC, 08 de julho de 2026.

ASSINAM: O Sr. Edvilson Moura da Silva, pela SEMULHER e o Sr. Derli Luiz Ramos, pela empresa.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO nº 04/2025

Processo SEI nº 0762.017038.00018/2025-12

Concedente: Secretaria De Estado Da Mulher (SEMULHER), CNPJ 49.869.110/0001-83

Parceiro(a): Associação de Mulheres Negras do acre e seus Apoiadores (AMN) – CNPJ nº 24.576.049/0001-55.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto prorrogar até 06/08/2026 a vigência do TERMO DE FOMENTO Nº. 04/2025 celebrado para “Fortalecer as lideranças femininas pelos direitos das mulheres”.

Vigência: Em virtude da necessidade de ajustar a vigência inicial do Termo de Fomento em função da data do efetivo repasse dos recursos à Fomentada, este termo tem por finalidade APOSTILAR a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Programa de Trabalho: 762.001. 08245146180285223 Emenda nº 18/2024 – Apoio as ações da Associação de Mulheres Negras do acre e seus apoiadores

Fonte Recurso: 15.000.100 Elemento de Despesa: 3 3 50 41 00 00

Data de Assinatura: 06 de julho de 2026.

Assinam: Sra Simone Jaques De Azambuja Santiago – Secretária de Estado da Mulher (SEMULHER) e Sra. Almerinda de Souza Cunha Oliveira – Presidente Associação de Mulheres Negras do acre e seus Apoiadores (AMN).

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO nº 03/2025

Processo SEI nº 0762.017038.00019/2025-67

Concedente: Secretaria De Estado Da Mulher (SEMULHER), CNPJ 49.869.110/0001-83

Parceiro(a): Associação de Mulheres Negras do acre e seus Apoiadores (AMN) – CNPJ nº 24.576.049/0001-55.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto prorrogar até 06/08/2026 a vigência do TERMO DE FOMENTO Nº. 03/2025 celebrado para “Conscientização e orientação sobre violência, racismo e preconceito de gênero contra as mulheres”.

Vigência: Em virtude da necessidade de ajustar a vigência inicial do Termo de Fomento em função da data do efetivo repasse dos recursos à Fomentada, este termo tem por finalidade APOSTILAR a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Programa de Trabalho: 762.001. 14422146180285431 Emenda nº 23/2024 – Apoio as ações da Associação de Mulheres Negras do acre e seus apoiadores

Fonte Recurso: 15.000.100 Elemento de Despesa: 3 3 50 41 00 00

Data de Assinatura: 06 de julho de 2026.

Assinam: Sra Simone Jaques De Azambuja Santiago – Secretária de Estado da Mulher (SEMULHER) e Sra. Almerinda de Souza Cunha Oliveira – Presidente Associação de Mulheres Negras do acre e seus Apoiadores (AMN).

SEOP

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

Portaria SEOP nº 104, de 07 de julho de 2026

SEI: 4016.011936.00268/2026-18

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.057-P, de 05 de junho de 2023, publicado no D.O.E. nº 13.550, de 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do CONTRATO nº 716/2022/SESACRE, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE e a empresa E. G. SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Dr. Marinho Monte, localizada no município de Plácido de Castro/AC.

I – Fiscal Titular: Eng.º Civil Ronaldo de Souza Matos, CREA 21735 D/AC, Matrícula 9551476;

II – Fiscal Substituto: Eng.ª Civil Raissa Raiele Santos da Silva, CREA 21675 D/AC, Matrícula 9551450;

III – Fiscal Titular: Eng.º Eletricista Anderson Oliveira do Nascimento, CREA 21.239-D/AC, Matrícula 9534792;

IV – Fiscal Substituto: Eng.º Eletricista: Ader Barbosa Derze, CREA 4340-D/AC, Matrícula 9335587;

V – Fiscal Titular: Eng.ª de Segurança no Trabalho: Thalia Pinto de Negreiros, CREA 21879-D/AC, Matrícula 9661220-1.

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto do contrato, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 100 de 02 de julho de 2026, publicado no DOE nº 14.301, de 06 de julho de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

ÍTALO ALMEIDA LOPES

Secretário de Estado de Obras Públicas

Decreto nº 4.057-P/2023

PORTARIA SEOP Nº 105, DE 08 DE JULHO DE 2026

CONSIDERANDO o Memorando nº 17/2026/SEOP – ASIT1, exarado pela Diretoria Técnica, por meio do Evento SEI 0021725359;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor André Luiz Gasparini, Chefe do Núcleo de Sistemas e Gestão da Informação, para responder cumulativamente pela Assessoria de Tecnologia da Informação no período de 13/07/2026 a 23/07/2026, tendo em vista a ausência do titular da função por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes

Secretário de Estado de Obras Públicas

Decreto nº 4.057-P/2023